

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF José Dantas Sobrinho, torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE NOTEBOOKS**, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 22 de outubro de 2024



GERCINA LOPES DE ARAÚJO
Coordenadora Administrativa e Financeira

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 29/2024							
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO	3	CNPJ: 03.798.341/0001-42					
4	ENDEREÇO: AV CENTRAL, S/N – CJ. NOVO ORIENTE – MARACANAÚ – CEARÁ							
5	MARACANAÚ: 22/10/2024	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA <i>Carine Lopes de Araújo</i>						
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 25/10/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)		
	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 01 (UM) NOTEBOOK MARCA LENOVO IDEAPAD S145-15IWL, COM LIMPEZA INTERNA, INSTALAÇÃO DE NOVOS SSD E TECLADO, TROCA DE PASTA TÉRMICA PARA PASTA À BASE DE PRATA, FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS PROGRAMAS (WINDOWS, GOOGLE DRIVE PARA COMPUTADOR, OFFICE DO GOOGLE, VLC, FOXIT READER E WINRAR)	SERVIÇO	01				
	02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 02 (DOIS) NOTEBOOKS MARCA POSITIVO MOTION C4500DI, COM LIMPEZA INTERNA, INSTALAÇÃO DE NOVOS SSD E TECLADO, TROCA DE PASTA TÉRMICA PARA PASTA À BASE DE PRATA, FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS PROGRAMAS (WINDOWS, GOOGLE DRIVE PARA COMPUTADOR, OFFICE DO GOOGLE, VLC, FOXIT READER E WINRAR)	SERVIÇO	01				
	03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 03 (TRÊS) NOTEBOOKS MARCA POSITIVO CHROMEBOOK CH1190, COM LIMPEZA INTERNA, TROCA DE PASTA TÉRMICA À BASE DE PRATA, FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CHROME OS	SERVIÇO	01				
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:								
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:								
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:								
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <table border="1"><tr><td>8</td><td></td></tr></table> DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR							8	
8								
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
9	NOME DO PROPONENTE:							
10	ENDEREÇO:							
11	CPF OU CGC:			12	RG:			
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:							